



## COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E MINORIAS

REQUERIMENTO N° **de 2021.**

(Da. Sra. Sâmia Bomfim e Vivi Reis)

Apresentação: 04/05/2021 17:59 - CDHM

REQ n.58/2021

Requer seja solicitado o comparecimento do Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Sr. Marcelo Augusto Xavier da Silva, e o Delegado de Polícia Federal, Sr. Francisco Vicente Badenes Junior para prestarem esclarecimentos acerca da intimação dos líderes indígenas Sonia Guajajara e Almir Suruí, e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) sob acusação de difamar o governo federal.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, VII do Regimento Interno da Câmara dos Deputados c/c art. 58, §2º, V, da Constituição Federal, ouvido o Plenário desta Comissão, seja solicitado o comparecimento do Presidente da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), Sr. Marcelo Augusto Xavier da Silva, e do Delegado de Polícia Federal, Sr. Francisco Vicente Badenes Junior, em data a ser agendada, para prestarem esclarecimentos acerca da intimação da líder indígena Sonia Guajajara e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) sob acusação de difamar o governo federal.

### JUSTIFICAÇÃO

Conforme noticiado em diversos veículos de comunicação, no dia 30/04/2021 a Polícia Federal, por intermédio do Delegado Francisco Vicente Badenes Junior, intimou a líder indígena Sônia Guajajara, da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), sob a acusação de difamação do governo federal. Tal denúncia teria sido solicitada pela Fundação Nacional do Índio



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211225206400>



\* C D 2 1 1 2 2 5 2 0 6 4 0 0 \* LexEdit



(Funai) em face de depoimentos dados por Sônia na websérie Maracá<sup>1</sup>, que denuncia violações de direitos cometidas contra os povos indígenas no contexto da pandemia da Covid-19.

Na mesma linha, no dia 01/05/2021, outra liderança da Apib, Almir Suruí, foi intimada a prestar depoimento em um inquérito aberto em razão de divulgações na internet que, segundo a Fundação Nacional do Índio (Funai), propaga "mentiras" contra o governo<sup>2</sup>. O inquérito investiga notícia crime de difamação, supostamente praticada contra a Funai, por integrantes da associação Metareilá do povo indígena Suruí, representada por Almir.

Considerando a gravidades destas ações, com possível configuração de crime de abuso de autoridade, consideramos essencial o comparecimento do Presidente da Fundação Nacional do Índio e do delegado responsável pelas intimações para prestarem esclarecimentos perante esta Comissão.

São com estas considerações que instamos os nobres pares na perspectiva de sua aprovação.

Sala das Comissões, 04 de maio de 2021.

Sâmia Bomfim  
PSOL-SP

Vivi Reis  
PSOL-PA

---

<sup>1</sup> Disponível em: <https://epoca.globo.com/guilherme-amado/a-pedido-da-funai-pf-intima-sonia-guajajara-sob-acusacao-de-difamar-governo-24995780>. Acessado em: 02 de maio de 2021.

<sup>2</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2021/05/01/pf-intima-lider-indigena-de-ro-por-criticar-acoes-do-governo-esse-inquerito-e-ameaca.ghtml>. Acessado em: 02 de maio de 2021.  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211225206400>



LexEdit  
\* C D 2 1 1 2 2 5 2 0 6 4 0 0 \*